

destinado ao atendimento de crianças e adolescentes às entidades constantes do anexo único desta Deliberação.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14 de novembro de 2023.

Eliane Aparecida Bittencourt
Conselheira Presidente/CMDCA

ANEXO ÚNICO À DELIBERAÇÃO CMDCA N. 896, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Entidade	Renovação	Validade
Secretaria de Assistência Social - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Alair Barbosa de Resende - Moreninha II	Renovação de Registro de Programa de Proteção em Regime de Orientação e Apoio Sócio Familiar N. 255	02 (dois) anos
Secretaria de Assistência Social - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Ivo de Souza - Anhanduí	Renovação de Registro de Programa de Proteção em Regime de Orientação e Apoio Sócio Familiar N. 254	02 (dois) anos
Associação Amor Pela Vida - Um Gesto de Amor	Concessão de Inscrição de Programa Sócio Educativo em Meio Aberto N. 299	01 (um) ano

DELIBERAÇÃO N. 897/CMDCA/2023.

DISPÕE SOBRE O INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE REGISTRO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 11º, da Lei Municipal N. 6.437, de 14 de abril de 2020, com base no inciso IV alínea G do artigo 5º da Deliberação N. 436/CMDCA/CG/2014, de 17 de dezembro de 2014 e considerando a decisão na **557ª Sessão Ordinária, de 07/11/2023.**

DELIBERA:

Art. 1º. INDEFERIR o pedido de Concessão de Registro destinado ao atendimento de crianças e adolescentes a entidade constante do anexo único desta Deliberação.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14 de novembro de 2023.

Eliane Aparecida Bittencourt
Conselheira Presidente/CMDCA

ANEXO ÚNICO À DELIBERAÇÃO CMDCA N. 897, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

ENTIDADE	INDEFERIMENTO
Associação Casa de Oração Caboclo Pena Branca	Concessão de Registro

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES

PAUTA DE JULGAMENTO N. 58/2023

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete

horas e quinze minutos em Sessão Ordinária, julgará os processos abaixo:

Campo Grande, 14 de novembro de 2023

Thiago Loureiro de Araújo
Presidente da JARIT

RELATOR: THIAGO LOUREIRO DE ARAÚJO
PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO
99849/2021-67 CONSORCIO GUAICURUS 2016-35
99854/2021-05 CONSORCIO GUAICURUS 2017-35
99868/2021-10 CONSORCIO GUAICURUS 2019-35
99882/2021-32 CONSORCIO GUAICURUS 2020-35
99895/2021-84 CONSORCIO GUAICURUS 2021-35
99902/2021-48 CONSORCIO GUAICURUS 2022-35
28610/2016-45 CONSORCIO GUAICURUS 6533-35

RELATOR: JOSÉ ROBERTO NUNES GONDIM
PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO
99911/2021-39 CONSORCIO GUAICURUS 2023-35
99918/2021-88 CONSORCIO GUAICURUS 2024-35
99921/2021-92 CONSORCIO GUAICURUS 2025-35
99928/2021-31 CONSORCIO GUAICURUS 2026-35
99929/2021-02 CONSORCIO GUAICURUS 2028-35
99941/2021-08 CONSORCIO GUAICURUS 2029-35
99944/2021-98 CONSORCIO GUAICURUS 2030-35

RELATOR: TÁSSIA NOLASCO DA ROCHA
PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO
099949/2021-10 CONSORCIO GUAICURUS 2031-35
099954/2021-41 CONSORCIO GUAICURUS 2032-35
100002/2021-88 CONSORCIO GUAICURUS 2033-35
100007/2021-00 CONSORCIO GUAICURUS 2034-35
100013/2021-02 CONSORCIO GUAICURUS 2036-35
100015/2021-20 CONSORCIO GUAICURUS 2037-35
017389/2019-42 CONSORCIO GUAICURUS 31682-311

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE MOBILIDADE URBANA

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.273, de 14 DE NOVEMBRO DE 2023

PAUTA DE JULGAMENTO N. 20/2023

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas e quarenta minutos em Sessão Ordinária julgará os processos abaixo:

Campo Grande, 13 de novembro de 2023.

Walace Martins Ribeiro
Presidente da JARIM

RELATOR: PLÍNIO ALVES PROCÓPIO
PROCESSO REQUERENTE AUTO INFRAÇÃO
115939/2021-11 G5 ADM. DE IMÓVEIS LTDA D461639

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTOS DA JARIM N. 32/2023

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Mobilidade Urbana – JARIM torna público o resultado do julgamento, observando-se a constante no quadro, em anexo, a este edital, utilizando a seguinte legenda:

PROCEDENTE = cancelamento da multa.
IMPROCEDENTE = permanência da multa.
NÃO CONHECIDO = permanência da multa.

Campo Grande-MS, 14 de novembro de 2023

Walace Martins Ribeiro
Presidente da JARIM

PLACA	PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	RESULTADO
XXX0000	115939/2021-11	00000-D461639	IMPROCEDENTE

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.075, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS à Sra. Thelma de Oliveira.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS à Sra. Thelma de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 14 de novembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.076, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS à Sra. Luciana Loureiro

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS à Sra. Luciana Loureiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 14 de novembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente